



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

2º ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

Pergunta: Visando maior concorrência e possível economia, poderá ser aceito PBTC 33.000 para o veículo licitado?

Resposta: Não. O PBTC escolhido (de no mínimo 35.000 kg) é devido a necessidade mínima do peso que o veículo necessitará (transmitir para as pistas de rodagem), uma vez que o mesmo será utilizado diariamente em transporte de cargas de cascalho, terra, pedra e outros tipos compatíveis.

Lembrando que não podemos modificar o item, pois o mesmo foi aprovado pelo seu Plano de Trabalho junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, o que impossibilita a alteração da descrição do item.

Tucunduva/RS, 25 de março de 2020



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal